



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2007

EM 30 DE ABRIL DE 2007

Dispõe sobre concessão de aumento salarial aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA - MS, Propõe o seguinte Projeto Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Fica concedido aumento salarial de 9% (nove por cento) aos servidores do Poder **Legislativo Municipal**

Artigo 20- O aumento incidirá à partir da folha de pagamento referente ao mês de maio de 2007.

Artigo 30- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de Sua publicação revogando as disposições em contrário.

Saladas Sessões da Câmara Municipal de Angélica-MS, Aos trinta dias do mês de abril de 2007.

Ver. DENIS RENATO DAMACENO LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

